Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 645 , DE 2018.
(Proponente: Vereador Parra/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe à Mesa Diretora depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminha esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Serviços e Obras Públicas realize a instalação de dois super poste na comunidade Diamante, no pátio da igreja Católica.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 18 de julho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 18/7/2018
Protocolo

Parra
Vereador/MDB

Justificação

A presente proposta legislativa visa atender o pedido da região supracitada. Tal medida se faz necessária, pois para o melhor desempenho e utilização da comunidade em horários em que a comunidade ocupa o espaço.

Pelos motivos ora expostos, esperamos contar com o apoio do executivo a esta reivindicação.

COMERCIAL DIRETORIA LEGISLATIVA